



Número da Nota de Empenho: 2940/2024 Data Orçamentária: 09/10/2024
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE
 Nome do Credor: MERCK S.A. CNPJ/CPF: 33.069.212/0008-50
 Endereço do Credor: Rua Torre Eiffel, 100, lote 3 A, Gleba A. Cidade: COTIA
 Telefone do Credor: 01133468511 FAX: 01121708035, UF/CEP: SP/06.705-481
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202495/0009
 Modalidade Número: 2702/023 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Ordinário
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 22.952,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 22.952,00
 Liquidado: R\$ 22.952,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	135386	2,00	un	MODULO PREPAK 1 P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QMódulo de pré-tratamento para proteção da membrana de osmose reversa, referência PRPK00001, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	3496,000000	6.992,00
2	5	135387	2,00	un	MODULO PROGARD T3 P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QMódulo de proteção da membrana de osmose reversa, referência PROG000T3, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	2980,000000	5.960,00
3	9	135388	2,00	un	VENT FILTER MPK 01 P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QFiltro respiro, referência TANKMPK01, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	1490,000000	2.980,00
4	7	135389	2,00	un	RO PROTECT C P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QSanitizante e protetor da membrana de osmose reversa, referência ZWCL01F50, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	630,000000	1.260,00
5	1	135390	2,00	un	CART QPAK EX P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QRemovedor de impurezas, referência QPAK00TEX, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	2880,000000	5.760,00

Valor da Nota de Empenho: 22.952,00 **A TRANSPORTAR**
 Valor por extenso: VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 09/10/2024

Matrícula 518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1517/24,PE270/23,ATA148/23,PA330/23

Valor da Nota de Empenho: 22.952,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 09/10/2024

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__